

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 244/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 3 de fevereiro de 2020, o reinício dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Apogeu – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Santo Antônio, 437, Centro, em Juiz de Fora.
SRE – Juiz de fora

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/04/2021